



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 825/2010

SUMULA: Concede Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge à Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

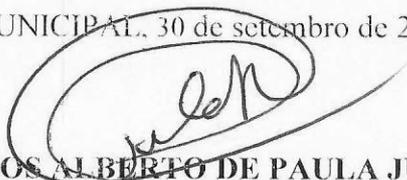
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JULIANA NEVES DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.075.965-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de **Professora**, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, no período de **01/10/2010 à 01/10/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal